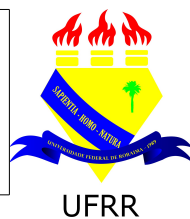


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**



Resolução nº 009/2014-CENS/CEPE/UFRR

Referenda a Resolução nº 036/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Alterou a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.002835/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 036/2013-CENS, que Alterou a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas para a Ênfase: Biologia de Organismos e Ambiente, retirando a disciplina CB 26 – Micologia, como Pré-Requisito da disciplina CBA 04 – Recursos Biológicos. Por serem, ambas, ofertadas no VI Semestre. Ficando como abaixo especificado:

Semestre	Código	Disciplina	Carga horária	T	P	Total	Pré-Requisito
VI	CBA 04	Recursos Biológicos	60	2	1	3	Biologia e Sistemática de Fanerógamas; Zoologia dos Cordados.

Art. 2º. Alterar a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, para a Ênfase: Biologia Molecular, Estrutural e Funcional, retirando a disciplina CB 26 – Micologia, como Pré-Requisito da disciplina CBF 04 – Substâncias Bioativas. Por serem, ambas, ofertadas no VI Semestre. Ficando como abaixo especificado:

Semestre	Código	Disciplina	Carga horária	T	P	Total	Pré-Requisito
VI	CBF 04	Substâncias Bioativas	60	2	1	3	Bioquímica; Biologia e Sistemática de Fanerógamas; Zoologia dos Cordados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, 14 de maio de 2014.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino/UFRR